

horas/aulas prevista pelo contrato, sendo cumprida apenas 96 horas/aulas, motivo este que enseja o referido pagamento a maior;

2) Recolher aos cofres municipais, no mesmo prazo e devidamente corrigida, a quantia de R\$ 46.758,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais), relativo ao superfaturamento na aquisição de pastas e fotocópias de material para o "Curso de Capacitação de Professores", tendo em vista que foi empenhado e pago a empresa DLDC – Domingos L. Dias Comercial, o valor de R\$ 51.118,00 (cinquenta e um mil, cento e dezoito reais), enquanto que o valor de mercado a época das pastas e fotocópias, conforme pesquisa realizada pelo DAM/TCM em 2003, perfazia o valor de R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais); Exercício de 2002.

1) Recolher aos cofres municipais, no mesmo prazo e devidamente corrigida, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à contrapartida do Município para os serviços de pavimentação asfáltica, pago à Firma Perfil Construção e Comércio Ltda., tendo em vista que os mesmos não foram realizados. Conforme expediente do TCE-PA, foram executados somente os serviços preliminares e de terraplenagem, correspondendo a 13% (treze por cento) da meta prevista no convênio, vencidos neste ítem os Conselheiros Aloísio Chaves, Rosa Hage e José Carlos Araújo;

III – Juntar os presentes autos às respectivas prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, referentes aos exercícios de 2001 e 2002, para as devidas observações pelo Órgão Técnico, a quando da análise contábil do exercício de 2002, vez que os fatos relatados provocam repercussão direta no resultado final da respectiva prestação de contas. No exercício de 2001, os fatos denunciados já constam da análise das contas da Prefeitura do referido exercício, conforme informação do Setor Técnico e do Auditor;

RESOLUÇÃO Nº 9.043, DE 05/06/2008

Processo nº 200804800-00

Origem: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte

Assunto: Resolução nº 002/08 – Revisão no Subsídio dos Vereadores

Responsável: Gesuir Silva Mata – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Negar registro e pela ilegalidade da Resolução nº 002/08, de 14/03/2008, que tem por objetivo a revisão no subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, no percentual de 9,2%, por não estar em consonância com o Art. 37, Inciso X, da CF/88, bem como o Art. 29, Inciso VI, da CF/88, sem prejuízo da junta do presente à prestação de contas, para que, ao momento da análise, seja declarada a ilegalidade das despesas decorrentes;

II – Devolver, caso tenha havido pagamento dos subsídios dos Vereadores, com aplicação do percentual previsto na referida Resolução, na parte relativa ao percentual de reajuste, ou, não sendo o caso, sustado a execução do ato;

III – Informar ao Presidente da Câmara, para o devido cumprimento da presente decisão, sob pena de multa diária no valor de R\$-100,00 (cem reais), até o limite disposto no Art. 57, da Lei Complementar 25/94. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.044, DE 05/06/2008

Processo nº 200709991-00

Origem: PMB / Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira

Assunto: Contrato nº 007/07

Responsável: Therezinha Moraes Gueiros – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Negar cadastro ao Contrato de Locação de Veículo nº 007/07, de 02/07/2007, celebrado entre a PMB-Escola Bosque Profº Eidorfe Moreira e a empresa Locavel Serviços Ltda., que tem por objetivo a locação de veículo automotor, consoante Pregão Presencial nº 272/06, para o período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$-33.256,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais), por violar os Arts. 21, § 4º e 40, Inciso I, da Lei nº 8.666/03;

II – Comunicar a Câmara Municipal de Belém e responsável, Sra. Therezinha Gueiros, para proceder imediata sustação do contrato, sob pena de multa diária de R\$-100,00 (cem reais), até o limite do Art. 57, da LC nº 25/94, sem prejuízo da responsabilidade penal, civil ou administrativa. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.049, DE 10/06/2008

Processo nº 200712670-00

Origem: PMB / FUNPAPA

Assunto: Contrato nº 051/07

Responsável: Maria Silva da Costa – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Negar cadastro ao Contrato nº 051/07, de 13/08/2007, para locação de imóvel não residencial, firmado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA e a Associação de Futebol Amador do Estado do Pará, com objetivo da instalação e funcionamento da estação Projovem, no valor global de R\$-47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), com duração de 12 meses. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.063, DE 19/06/2008

Processo nº 200802498-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Revisão de Pensão

Interessado: Nivaldo França Gomes

Responsável: Carlos Antônio de Aragão Vinagre – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Devolver o processo ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, por não estar sujeito a registro nesta Corte, na forma do Art. 71, Inciso III, da Constituição Federal/88. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.024, DE 13/03/2008

Processo nº 200715762-00

Origem: Instituto de Previdência e Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira

Assunto: Pensão

Interessada: Adalgisa Rodrigues Araújo

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.130, DE 10/04/2008

Processo nº 200715023-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Celita Gama da Silva

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.131, DE 10/04/2008

Processo nº 200718012-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Assunto: Pensão

Interessada: Terezinha das Mercês Ramos

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.156, DE 15/04/2008

Processo nº 200715005-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Deuzarina Rodrigues

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.157, DE 15/04/2008

Processo nº 200802738-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria das Graças da Silva Santos

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.158, DE 15/04/2008

Processo nº 200802191-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Hosana Moura Sousa

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.159, DE 15/04/2008

Processo nº 200802194-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Lúcia Gomes de Pontes

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.161, DE 15/04/2008

Processo nº 200716792-00

Origem: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari

Assunto: Pensão

Interessado: Wedson Carlos Silveira do Nascimento

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.162, DE 15/04/2008

Processo nº 200708420-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria das Graças Bessa Cardoso

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.163, DE 15/04/2008

Processo nº 200716932-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Firmina Soares Cardoso

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.164, DE 15/04/2008

Processo nº 200716778-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria José Silva

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.165, DE 15/04/2008

Processo nº 200716937-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Elza Bahia Santos

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.166, DE 15/04/2008

Processo nº 200716777-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria de Nazaré dos Santos Pinheiro

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.167, DE 15/04/2008

Processo nº 200717928-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Mário Roberto do Carmo Andrade

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.169, DE 15/04/2008

Processo nº 200717768-00

Origem: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Curalinho

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Manoel Oliveira Lopes

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.170, DE 15/04/2008

Processo nº 200717009-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Muaná

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Orlandina Coutinho da Souza

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.171, DE 15/04/2008

Processo nº 200715351-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Pensão

Interessados: Manoel Lourenço Martins Muniz, Katyane Sylene Gomes Muniz e

Kattlen Suelen Gomes Muniz

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.267, DE 08/05/2008

Processo nº 200803588-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Portaria nº 147/08 – Pensão por morte

Interessados: Raimundo Nonato Alves de Freitas e Stênio Romero Brito de Freitas

Responsável: Carlos Antônio de Aragão Vinagre – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.335, DE 29/05/2008

Processo nº 200706864-00

Origem: PMB / FUNPAPA

Assunto: Contratos por tempo determinado

Responsável: Maria Silva da Costa – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Negar cadastro aos Contratos nºs 152 a 156, 159, 162, 163 e 236 a 244/07, firmados entre a PMB/FUNPAPA e Rachel Torres Pantoja e outros, para desempenharem funções de educadores, digitadores e outras, pela inobservância ao Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 c/c Art. 3º, "b", da IN nº 05/03 do TCM/Pa.

II – Aplicar multa no valor de R\$-1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) ao responsável, pelo envio intempestivo a este Tribunal dos Contratos nºs 152 a 156, 162, 163 e 236 a 244/07. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.349, DE 05/06/2008

Processo nº 243162006 (200701341-00, de 30/01/2007)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Castanhal

Assunto : Prestação de Contas

Interessado: Kleber Tairone T. Miranda

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda Reis

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, exercício de 2006, sob o ordenamento do Sr. Kleber Tairone T. Miranda;

II – O Ordenador deverá recolher aos cofres públicos municipais, com fundamento no Art. 57, II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

2.1 - R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º quadrimestre;

2.2 - R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela não apropriação da totalidade dos encargos patronais;

2.3 - R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela deficiência no controle da distribuição de medicamentos nas unidades de Saúde.

III – Recomendar ao órgão técnico, que seja imputada ao prefeito municipal a responsabilidade pelo descumprimento do Art. 77, Inciso III, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, haja vista que o repasse ao Fundo Municipal de Saúde não foi suficiente para tal cumprimento.